



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

Portaria Ipem-MG nº 21, de 28 de maio de 2020

Estabelece a localização das gerências regionais e dos postos avançados do Ipem-MG.

O diretor-geral do Ipem-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no novo Regulamento do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 47.899, de 26 de março de 2020, considerando,

- a previsão de 08 (oito) gerências regionais, disposta no número 2, letra a, item III, do art. 3º, do referido Decreto;

- a autorização para definição, por portaria, da localização e abrangência territorial das gerências regionais e respectivos postos avançados, conforme o parágrafo único, art. 10º, do referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º- As gerências regionais do Ipem-MG têm sede nos municípios de:

- Belo Horizonte;
- Caratinga;
- Curvelo;
- Divinópolis;
- Juiz de Fora;
- Montes Claros;
- Uberlândia;
- Varginha.

Art. 2º - Os postos avançados são 04 (quatro) e estão vinculados às respectivas regionais:

- Governador Valadares vincula-se a Caratinga;
- Passos vincula-se a Divinópolis;
- Uberaba vincula-se a Uberlândia;
- Pouso Alegre vincula-se a Varginha.

Art. 3º - *Os critérios para definição das gerências regionais do Ipem-MG e dos postos avançados poderão ser revistos a qualquer tempo, em razão de variações no*

contexto das atividades realizadas pelo Instituto."

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Roberto Geraldo da Silva
Diretor-geral do Ipem-MG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 28/05/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14781912** e o código CRC **AAE7883A**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000874/2020-17

SEI nº 14781912